



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
200	6506394374	CLÁUDIA MARGARIDA MOREIRA DA COSTA	151178 - Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
479	1043624708	ANA SOFIA BRÁS DA SILVA	160313 - Agrupamento de Escolas Caranguejeira - Santa Catarina da Serra, Leiria	EXT	C	TEMPORÁRIO	
546	7559297803	SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA	161949 - Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte	EXT	8	TEMPORÁRIO	
548	4740236060	DEOLINDA MARIA PEREIRA GOMES COLL	152511 - Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia	EXT	10	TEMPORÁRIO	
561	2607319900	SUSANA MARGARIDA LEITE GOUVEIA	161159 - Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Covilhã	EXT	14	TEMPORÁRIO	
753	9302185052	VERA MÓNICA RODRIGUES DA COSTA	161860 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Repeses, Viseu	EXT	14	TEMPORÁRIO	
764	7659616587	LÚCIA DE FÁTIMA BRAGANÇA DE VASCONCELOS	161822 - Agrupamento de Escolas de Tondela Candido de Figueiredo	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).